

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 15/12/2025

Ao(s) quinze dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) sala de reuniões virtuais (Google Meet) a vigésima primeira sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Luiz Antonio Favero Filho (Presidente), Aldo Vignatti, Ana Paula Oliveira Costa, Andressa Cesana, Anibal Cotrina Atencio, Carla da Silva Meireles, Cesar Augusto Rodrigues, Christiane Mapheu Nogueira, Karina Carvalho Mancini (representando Dalana Campos Muscardi), Edilson Romais Schmildt, Emanuel Silva Sergio, Erica Duarte Silva, Felipe Tolentino Pereira, Flavia Dayrell Franca, Ian de Oliveira, Icaro Pianca Guidolini, Isabel Matos Nunes, Ivoney Gontijo, Jefferson Lima Fernandes Andre, Juliana Castro Monteiro Pirovani, Leonardo Teixeira Gomes Silva, Leticya dos Santos Almeida Negri, Marco Antonio Andrade de Souza, Mirella Almeida Rios, Natanael Faben Freitas, Oberlan Christo Romao, Osmar Vicente Chevez Pozo, Paulo Wander Barbosa, Pedro Felipe do Prado, Raniella Falchetto Bazoni, Andressa Garcia Nicole (representando Susana Bubach), Paulo Sergio da Silva Porto (representando Taisa Shimosakai de Lira), Tathiana Guerra Sobrinho, Valdinei Cezar Cardoso, Vivian Estevam Cornelio, Rodrigo Randow de Freitas (representando Wellington Goncalves) e Zaira Bomfante dos Santos, com a(s) ausência(s) de Carlos Eduardo de Oliveira Moronari, Mateus Almeida de Souza e Vivian Chagas da Silveira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** O presidente Luiz Antonio Favero Filho informa que, na data de hoje, 15 de dezembro de 2025, foi realizado, no prédio da Administração do Ceunes, um café da manhã de confraternização de fim de ano destinado a todos(as) os(as) servidores(as), oferecido pela Casufes. **INFORME 2:** A conselheira Vivian Estevam Cornelio informa que a DAA/Prograd está convidando pessoas interessadas em avaliar propostas de Projetos de Ensino (PE) e do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) a integrarem a Comissão de Análise e Seleção de Projetos (CASEP). O período de análise ocorrerá de 05/01/2026 a 03/02/2026, e a reunião da CASEP para homologação dos resultados está agendada para o dia 04/02/2026, às 10h. Cada avaliador(a) será responsável pela análise de 3 a 4 propostas, com certificação de 60 a 80 horas, constando no certificado a função de Avaliador(a) de propostas de PE e PIAA. Ressalta-se que proponentes de PIAA ou de Projetos de Ensino não podem compor a Comissão de Avaliação. Os(as) interessados(as) devem entrar em contato com a servidora Patrícia Helmer, da DAA/Prograd. **PAUTA 1:** 23068.066466/2025-55 - Solicita liberação para realização de Licença Capacitação da professora Ana Alice Dias de Castro Luz, pelo período de 15 dias, a partir de 20 de fevereiro de 2026, para

realização de estudos programados, com carga horária total de 80 horas. **Relator(a):** Isabel Matos Nunes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** 23068.066901/2025-41 - Solicita apreciação da redistribuição da professora Camila Almenara Cruz Pereira da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para o Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CEUNES. Com a palavra, o presidente Luiz Antonio Favero filho pergunta ao conselheiro, professor Marco Antonio Andrade de Souza, se a interessada foi orientada a renunciar à ajuda de custo e se há documento formal no processo que comprove tal renúncia. Destaca que essa orientação consta no site da PROGEP, em razão das limitações orçamentárias enfrentadas pela Universidade. O conselheiro Marco Antonio Andrade de Souza informa que entrou em contato com a PROGEP e que a Advocacia-Geral da União (AGU) orienta pela assinatura do termo de renúncia. Relata, ainda, que a orientação recebida da PROGEP é no sentido de dialogar com a candidata e, caso ela compreenda e concorde em assinar o documento, abrindo mão da ajuda de custo, esse seria o procedimento que oferece maior segurança para a efetivação da redistribuição. Ademais, informa que a interessada, ao tomar ciência dessa orientação, prontamente concordou em assinar o documento, por possuir grande interesse em integrar a UFES. A conselheira Ana Paula Oliveira Costa informa que já vivenciou situação semelhante envolvendo docente e que, considerando a atual realidade orçamentária da Universidade, posicionou-se contrária à solicitação de ajuda de custo, por não entender ser apropriada no cenário atual. **Relator(a):** Edilson Romais Schmildt. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** 23068.068691/2025-26 - Solicita apreciação de atas do Conselho Departamental: 19 e 20ª Sessões Ordinárias de 2025 e 1ª Sessão Extraordinária de 2025. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** 23068.063341/2025-73 - Solicita afastamento do professor Fabio Ribeiro Pires para pós-doutorado no país, para o desenvolvimento do projeto intitulado "Variabilidade espacial da compactação, do carbono do solo e da biomassa como indicativo da qualidade de sistemas pastoris consorciados de longa duração", no Centro de Pesquisa de Pecuária do Sudeste (Embrapa Pecuária Sudeste), em São Carlos - SP, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de março de 2026. **Relator(a):** Paulo Wander Barbosa. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** 23068.068502/2025-15 - Solicita homologação da recondução do mandato da professora Leticia dos Santos Almeida Negri ao cargo de coordenadora do curso de Enfermagem, cujo mandato se encerra em 2 de janeiro de 2026, para o período de 2026 a 2028. Com a palavra, o presidente Luiz Antonio Favero Filho informa ao Conselho que realizou uma consulta a Procuradoria para sanar dúvidas com relação a situação atual da Conselheira Leticia dos Santos Almeida Negri que atualmente ocupa duas posições no Conselho Departamental, sendo elas: Coordenadora de Curso e Representante no CEPE. Em seguida, é apresentado ao Conselho a seguinte resposta dada pelo Chefe da Procuradoria Federal: "Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, 1. Em resposta à consulta do sequencial 1, informo, primeiramente, que uma pessoa não pode acumular as funções de Coordenador de Curso de Graduação e de Representante Titular de Centro em Conselho Superior da Universidade, uma vez que se ultrapassaria o quantitativo de horas semanais de serviço e não existe previsão para esse exercício concomitante de funções,

diferentemente do que ocorre, por exemplo, com os Diretores de Centro e o Reitor. 2. No que tange aos questionamentos expressos no sequencial 1, é seguro afirmar que a melhor interpretação da norma interna da Universidade é no sentido da impossibilidade de um mesmo professor/servidor ocupar duas cadeiras no Conselho Departamental do Centro. 3. Desse modo, se, a despeito do exposto no item 1 acima, a professora for mantida nas duas funções, quando ocorrer uma reunião do Conselho do CEUNES, ela deverá optar por atuar naquela sessão como Coordenadora de Curso OU como Representante no CEPE. Se escolher participar como Representante do Centro no CEPE, o Subcoordenador do Curso a substituirá como "Coordenador em exercício diante do impedimento do titular.". A conselheira Leticia dos Santos Almeida Negri expõe ao conselho que fez uma consulta a Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores (Socs) que a informou que não havia impedimento em ocupar as duas vagas e que realizou um pesquisa na qual pode observar que a outros conselheiros na UFES que ocupam duas ou mais posições no Conselho Departamental. O conselheiro Pedro Felipe do Prado parabeniza a professora pelo desejo de continuar na coordenação do curso e afirma que entende a situação da professora diante da negativa dos demais docentes de assumir a Coordenação, porém destaca que o conselho não pode ignorar a resposta do Procurador sobre o assunto. A conselheira Leticia dos Santos Almeida Negri destaca que se for necessário escolher entre a função de coordenadora e a representação no CEPE, escolherá a Coordenação do Curso de Enfermagem, mas que também fará uma consulta ao Procurador para verificar o porquê dessa dupla representação acontece normalmente em outros Centros. O presidente coloca diante do conselho a possibilidade de seguir com a votação da pauta ou suspender e aguardar a nova consulta a Procuradoria. O conselheiro Marco Antonio Andrade de Souza confirma a informação da professora Leticia de que a resposta a sua consulta foi positiva, de que não haveria impedimento, mas que diante da resposta do Procurador é necessário rever essa situação pois fica claro na sua resposta que a dupla representação é incorreta. A Conselheira Leticia dos Santos Almeida Negri manifesta mais uma vez que se for para escolher entre a função de coordenadora do curso de Enfermagem e a representação no CEPE, escolherá a Coordenação. Por fim, o presidente Luiz Antonio Favero Filho, mediante concordância do Conselho, coloca em votação o ponto de pauta. **Decisão:** Não aprovado(a) por maioria a recondução da professora Leticia dos Santos Almeida Negri ao cargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem. Os conselheiros que votaram de forma contrária optaram por seguir o posicionamento do Procurador. **PAUTA 6:** 23068.069375/2025-71 - Solicita dispensa/redução escalonada da titulação em concursos públicos para a contratação de docentes com graduação em Medicina. O Presidente Luiz Antonio Favero filho realizou a explicação do que consta no extrato de ata do Departamento de Ciências da Saúde (DCS), no qual fica aprovado a substituição do requisito de titulação de doutor(a) por mestre(a) ou residência (reconhecida pelo MEC), caso não haja candidato inscrito com título de doutor, ficando da seguinte maneira: Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Medicina da Família e Comunidade, com exigência de Graduação em Medicina, Residência em Medicina da Família e Comunidade (reconhecida pelo MEC) e Doutorado na grande área de Ciências da Saúde

ou Saúde Coletiva ou Epidemiologia (reconhecido pelo MEC), com previsão de prorrogação do período de inscrições, caso não haja candidato inscrito no período anterior, passando a ser exigida a seguinte titulação: Graduação em Medicina, Residência em Medicina da Família e Comunidade (reconhecida pelo MEC) e Mestrado na grande área de Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Epidemiologia (reconhecido pelo MEC); permanecendo a ausência de candidatos inscritos, ocorrerá nova prorrogação do período de inscrições, sendo exigida a titulação de Graduação em Medicina e Residência em Medicina da Família e Comunidade (reconhecida pelo MEC). Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Clínica Médica (Código CNPq 40101002), com exigência de Graduação em Medicina, Residência em Clínica Médica (reconhecida pelo MEC) e Doutorado na grande área de Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC), com previsão de prorrogação do período de inscrições, caso não haja candidato inscrito no período anterior, passando a ser exigida a seguinte titulação: Graduação em Medicina, Residência em Clínica Médica (reconhecida pelo MEC) e Mestrado na grande área de Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); permanecendo a ausência de candidatos inscritos, ocorrerá nova prorrogação do período de inscrições, sendo exigida a titulação de Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica (reconhecida pelo MEC). Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Cirurgia (Código CNPq 4.01.02.00-9), com exigência de Graduação em Medicina, Residência em Cirurgia (reconhecida pelo MEC) e Doutorado na grande área de Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC), com previsão de prorrogação do período de inscrições, caso não haja candidato inscrito no período anterior, passando a ser exigida a seguinte titulação: Graduação em Medicina, Residência em Cirurgia (reconhecida pelo MEC) e Mestrado na grande área de Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); permanecendo a ausência de candidatos inscritos, ocorrerá nova prorrogação do período de inscrições, sendo exigida a titulação de Graduação em Medicina e Residência em Cirurgia (reconhecida pelo MEC). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Rebeca Sueny Figueiredo Ferreira, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Antonio Favero Filho
(Presidente)

Aldo Vignatti

Ana Paula Oliveira Costa

Andressa Cesana

Anibal Cotrina Atencio

Carla da Silva Meireles

Cesar Augusto Rodrigues

Christiane Mapheu Nogueira

Dalana Campos Muscardi
(representado(a) por Karina Carvalho
Mancini)

Edilson Romais Schmildt

Emanuel Silva Sergio

Erica Duarte Silva

Felipe Tolentino Pereira

Flavia Dayrell Franca

Ian de Oliveira

Icaro Pianca Guidolini

Isabel Matos Nunes

Ivoney Gontijo

Jefferson Lima Fernandes Andre

Juliana Castro Monteiro Pirovani

Leonardo Teixeira Gomes Silva

Leticya dos Santos Almeida Negri

Marco Antonio Andrade de Souza

Mirella Almeida Rios

Natanael Faben Freitas

Oberlan Christo Romao

Osmar Vicente Chevez Pozo

Paulo Wander Barbosa

Pedro Felipe do Prado

Raniella Falchetto Bazoni

Susana Bubach
(representado(a) por Andressa Garcia Nicole)

Taisa Shimosakai de Lira
(representado(a) por Paulo Sergio da Silva
Porto)

Tathiana Guerra Sobrinho

Valdinei Cezar Cardoso

Vivian Estevam Cornelio

Wellington Goncalves
(representado(a) por Rodrigo Randow de
Freitas)

Zaira Bomfante dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO - MATRÍCULA 1561793
Presidente - Conselho Departamental do CEUNES
Em 29/01/2026 às 11:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1273626?tipoArquivo=O>